

PORTARIA Nº 610/2023.

DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO TÉCNICA DE GERENCIAMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022 (LEI PAULO GUSTAVO) NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO.

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

DESIGNAR

Os servidores municipais **JACSON ENDRIGO STEINHAUS** – Inspetor Tributário, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, **ROSI TEICHMANN** – Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, **LUCIANE GARBIN** – Professora lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como responsáveis pelo gerenciamento e articulação de ações governamentais e assessoramento no que se refere as diretrizes e os aspectos estratégicos relativos a operacionalização da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 21 de setembro de 2023.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 21/09/2023

ALTEMAR RECH
Secretário Municipal da Administração
Planejamento, Indústria, Com. e Turismo